



PORTARIA N.º 19.695, DE 22/06/2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.143
DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor abaixo descrito
no respectivo período, a saber:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO
Rafael Antonio Fracalossi	335	01/06/2023 a 30/07/2023	11.264/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

